



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000
Cel/Whatsapp(033) 99908-3554- e-mail: camaramunicipalitanhomi@gmail.com

PORTARIA Nº. 14 DE 02 de junho de 2025.

PUBLICADO
EM 02/06/2025
ASSINATURA

“Dispõe sobre a exoneração de Jovem Aprendiz da Câmara Municipal de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itanhomi, Estado de Minas, no uso das atribuições conferidas, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, em pleno exercício de ser cargo, no uso de suas atribuições legais, e considerando, a necessidade de um jovem aprendiz para esta Casa de Leis,

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerada a Jovem Aprendiz Ana Luísa de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 139.794.916-33, do quadro de colaboradores da Câmara Municipal de Itanhomi/mg, a partir do dia 31 de maio de 2025.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhomi, 02 de junho de 2025.

Valdir Dias Belício
Presidente da Câmara Municipal